

# Uma Alternativa Econômica para o Brasil

## - Contribuição aos debates da Frente Brasil Popular

Euclides André Mance  
Curitiba, 04 set 2015

O debate conjuntural sobre a crise econômica no Brasil e sobre as diferentes formas de enfrentá-la não deve perder de vista o horizonte político-estratégico dos diversos modelos de desenvolvimento que orientam a disputa de hegemonia no país.

Os setores populares da sociedade civil organizada necessitam apresentar uma alternativa econômica para o povo brasileiro, que seja capaz de abrir um novo ciclo de desenvolvimento nacional em meio ao cenário desafiador de uma crise econômica global. Essa alternativa, compondo o atendimento de demandas imediatas da população, o enfrentamento das estruturas capitalistas de dominação econômica, política e cultural, deve avançar para a organização de um outro *modo de apropriação da riqueza econômica* socialmente produzida, um *outro modo de produção da riqueza econômica* e uma outra *formação social*, plenamente democráticos, que assegurem as liberdades públicas e privadas éticamente exercidas, que assegurem o bem-viver de todas as pessoas.

O presente texto é uma contribuição pessoal a esse debate. Na primeira parte recupero alguns elementos históricos para o entendimento da atual disputa de hegemonia no país. Na segunda apresento uma alternativa para o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil, centrada no atendimento do consumo das famílias, a partir do qual se reorganizam as cadeias de produção e comercialização e um sistema de financiamento sob a autogestão de trabalhadores e consumidores.

### ***1. Um pouco da história econômica recente e dos projetos políticos em disputa***

Podemos dizer que o Brasil viveu três diferentes ciclos de hegemonia e de modelos de desenvolvimento a partir de 1964.

O primeiro, de 1964 a 1984, foi o da *ditadura militar*. O modelo de desenvolvimento esteve baseado no endividamento externo e na centralização estatal. Os interesses do capital e sua lógica de concentração foram assegurados de forma autoritária e violenta pelo Estado, impondo um modelo de desenvolvimento tecnocrático por sobre a sociedade. Nesse período, com a integração via satélite do país, se constitui e consolida um *quarto poder*, o dos meios de comunicação de massa, particularmente o da televisão, cujos canais foram concedidos a empresários alinhados ao sistema, ficando concentrados num pequeno grupo de empresas, integradas em redes nacionais e comandadas a partir do Rio de Janeiro e de São Paulo, buscando formar a opinião pública em torno de objetivos que consolidassem a hegemonia política do regime militar.

O segundo ciclo, de 1984 a 2002, foi o do *neoliberalismo*. O esgotamento do modelo econômico do período anterior, que começa a entrar em crise a partir de 1973, com a elevação internacional do preço do petróleo e o aumento da inflação, leva a uma dupla oposição ao regime.

De uma parte, a classe trabalhadora, graças a um amplo movimento de educação popular que articulava mobilização, conscientização e organização, dá origem a um poderoso movimento social e político, que combate o regime autoritário e lança as bases iniciais de um projeto democrático e popular para o desenvolvimento sócio-econômico do país. Tal projeto compunha um conjunto de reformas econômicas, políticas e sociais, colocando em nova perspectiva um elenco de propostas geradas ao longo da história de lutas da classe trabalhadora no Brasil, particularmente as formuladas

na década anterior ao golpe de 1964. Uma parcela desse acúmulo desembocará na Constituição de 1988.

De outra parte, um expressivo segmento do empresariado brasileiro, já sob os efeitos de uma economia cada vez mais globalizada, se alinha ao projeto de desenvolvimento liberal, centrado em *reformas* que visavam reduzir o papel econômico do Estado, com a privatização das empresas e serviços públicos e uma ampla abertura do Brasil aos fluxos de capitais internacionais, financeiros e tecnológicos.

O crescimento dessa dupla oposição, ganhando forças junto a trabalhadores e empresários, leva ao fim da ditadura militar, em 1984.

Os primeiros cinco anos desse novo ciclo são marcados por uma disputa entre essas duas vertentes. Mas o programa liberal se enraíza rapidamente no país, seguindo um realinhamento internacional comum, que a partir de 1989 ganha a configuração acabada do *neoliberalismo*, promanado pelo Consenso de Washington. A eleição presidencial de 1989, com o triunfo de Collor sobre Lula, somente foi vencida pelo projeto neoliberal porque o *quarto poder*, particularmente a TV Globo, contrapondo-se ao vigoroso trabalho de educação popular que era realizado pelos setores democrático-populares, se lançou com seus noticiários, novelas e pautas de programação ao trabalho de *alienação do imaginário social*. Nos anos 90 aprofunda-se o período de reformas econômicas neoliberais, que serão levadas a cabo a partir de 1995 pelos dois governos de Fernando Henrique Cardoso.

A ampla penetração dos capitais internacionais no país e a dependência de financiamentos externos e de mercados externos para a sustentação desse modelo de desenvolvimento, levaram à subordinação da economia nacional a fortes movimentos especulativos. A política monetária que mantinha taxas de juros elevadas e a política cambial que sustentava o real valorizado frente ao dólar traziam graves problemas à indústria nacional. Tais políticas favoreciam à importação, atraíam capital financeiro e aumentavam o endividamento do país, acabando por levar à falência de empresas brasileiras ou à sua fusão subordinada a empresas multinacionais. Nesse contexto, uma parte do empresariado brasileiro, na defesa de seus próprios interesses, começa uma oposição aberta ao modelo de desenvolvimento adotado.

Sob o aspecto social, a situação do Brasil era cada vez pior. O crescimento da concentração da renda, via aplicações financeiras e mercado acionário que enriqueciam a especuladores nacionais e estrangeiros, era coetâneo ao crescimento da pobreza no país, a saques em supermercados, à ocupação de terras no campo e na cidade por trabalhadores rurais sem-terra e moradores urbanos sem-teto.

Traços marcantes desse período foram os altos índices de desemprego, a elevação da criminalidade e a propagação do narcotráfico como forma de sustentação econômica de populações pobres sem qualquer outra esperança na vida. O desmonte do Estado levava assim ao empoderamento de facções criminosas e a subordinação de territórios urbanos ao seu controle em escala crescente.

A privatização de serviços que deveriam ser públicos e o direcionamento do orçamento estatal para o pagamento de juros a especuladores do sistema financeiro, levavam à exclusão de uma parcela cada vez maior da sociedade brasileira de serviços essenciais e à redução das políticas sociais, o que ampliava, a cada ano, o número dos empobrecidos, chegando a 53 milhões o contingente de pessoas em situação de fome no país em 2002.

Nesse contexto de *falência generalizada do modelo neoliberal* concretiza-se uma nova aliança entre uma *parcela do empresariado nacional*, que defendia o modelo nacional-desenvolvimentista — com o papel indutor do Estado no desenvolvimento do país e no apoio ao empresariado nacional — e uma *parcela da classe trabalhadora*, que defendia reformas socioeconômicas de caráter democrático-popular. Com isso, principia um terceiro ciclo de desenvolvimento e de hegemonia política na história recente do país. O selo dessa aliança é a *Carta ao Povo Brasileiro*, de 23 de julho de 2002, em que Lula e José Alencar assumem compromissos com o empresariado e com os trabalhadores em torno de um projeto de desenvolvimento situado nos marcos do livre-comércio, visando uma integração internacional não-subordinada, distribuição de renda e alargamento do mercado consumidor interno — parâmetros que balizarão o novo ciclo de desenvolvimento econômico por mais de uma década.

No marco dessa conciliação de interesses, a reforma agrária, a reforma urbana e a economia solidária são pautadas sob uma lógica igualmente conciliadora. Assim, fala-se em "estimular e amparar as iniciativas de economia solidária, como as cooperativas de crédito, consumo e produção". Mas não porque a autogestão da economia solidária fosse entendida como a base material de um novo sistema econômico, de caráter pós-capitalista. E sim porque tais iniciativas representariam, como descrito na *Carta*, uma alternativa "para que o desempregado saia, por sua própria iniciativa, da situação angustiante em que se encontra" — ficando pois as práticas de economia solidária reduzidas, nesse projeto de país, a formas alternativas para geração de trabalho e renda. Ante ao desafio de combater a fome e a pobreza, lança-se o programa Fome Zero, centrado fortemente em políticas de transferência direta de renda, e uma política de elevação do salário mínimo e do crédito popular, que ampliarão o mercado consumidor interno, fortalecendo com isso tanto o comércio como a produção industrial no país.

A crise econômica de 2008 levou à migração de um expressivo volume de capitais das economias hegemônicas para os mercados emergentes, onde encontravam maior rentabilidade. A redução de taxas de juros no mundo todo favoreceu aos países desses mercados, que também reduziram suas taxas e tiveram, com isso, condições de promover políticas mais fortes de desenvolvimento com financiamento público, reduzindo o desemprego e fortalecendo sua posição no cenário econômico e político internacional. Por outro lado, com a chegada desses capitais em grande volume, passa a ocorrer a elevação do preço das ações de empresas brasileiras no mercado mobiliário e também do preço dos imóveis, que passam por igual processo de sobrevalorização. Esse crescimento do volume de capitais investidos em ações de empresas de países emergentes permitiu a algumas delas tornarem-se grandes multinacionais, comprando ou se associando a outras empresas do mesmo setor que estavam em crise nos países mais industrializados.

Por sua vez, a presente crise nos países emergentes, que começa no final de 2014, é agravada pelo movimento inverso ao ocorrido em 2008 no fluxo de capitais. Com a recuperação da economia dos Estados Unidos, passa a ocorrer um retorno de capitais financeiros para lá, fluxo que se acentuará com a elevação da taxa básica de juros pelo Banco Central norte-americano num futuro próximo. China, Rússia e Brasil, nesse novo cenário global, são fortemente impactados por esse movimento de saída de capitais. Por outra parte, a redução da atividade econômica na China impacta no mercado de commodities, particularmente no preço dos minérios e do petróleo, com forte pressão sobre as economias russa e brasileira.

O agravamento da crise econômica no Brasil nos últimos meses conta ainda com outros dois fatores importantes.

A presente inflação advém sobretudo de preços administrados, relacionados a energia. A queda do preço do petróleo no mercado internacional forçou a uma mudança na estratégia de ação da

Petrobras, com relação aos preços praticados de seus derivados no mercado interno, recompondo suas margens, devendo a gasolina subir em torno de 9% em 2015. Com o acionamento das termoeletricas em razão da estiagem que se prolonga, o preço da energia elétrica pode elevar-se em torno a 40% nesse ano. A energia tem um forte impacto nos custos da produção e da circulação de mercadorias, contribuindo para elevar os índices de inflação.

O outro fator é o perfil do Congresso Nacional eleito em 2014, muito mais conservador que os anteriores neste ciclo iniciado em 2003. Quase todas as medidas consideradas estratégicas pelo Governo Dilma para enfrentar a crise econômica são desfiguradas ou preteridas nas casas legislativas. Neste ano de 2015, a expressão *pauta-bomba* entrou no vocabulário cotidiano da mídia, caracterizando a iniciativa da Câmara Federal em por em votação tudo o que esteja em tramitação e que possa prejudicar ao máximo o enfrentamento da crise pelo governo federal.

O que essa parcela de deputados busca, com isso, é agravar a crise econômica e política no país e enfraquecer o Governo Dilma, a ponto de, semelhantemente ao ocorrido no Paraguai, destituir a presidente, sob alguma alegação formal, com o aval do judiciário e sem maior reação em contrário por parte da população. Para isso conta com a colaboração do *quarto poder*, particularmente, dos canais de televisão e de outras mídias sediadas em São Paulo e Rio de Janeiro, em produzir consensos em todo o país em torno de teses golpistas, aproveitando-se do descontentamento da classe média e dos processos de investigação sobre corrupção, conduzidos livremente pela Polícia Federal — os quais se tornaram muito mais eficientes graças à Lei de Delação Premiada (12.850/2013) e dos Acordos de Leniência, que entraram em vigor por obra do próprio Governo Dilma, para dar mais elementos à Polícia Federal em seus processos de investigação e apuração.

Assim, o fortalecimento do combate à corrupção promovido no período recente pelo Governo Federal se converteu, com a *manipulação de imaginários* pelo *quarto poder*, em instrumental golpista para setores autoritários, aos quais se aliam os setores neoliberais que desejam reconquistar a hegemonia na condução da política econômica nacional.

Enfraquecido com o cenário político e econômico adverso, o Governo Dilma busca, com o ajuste econômico em curso, conter a inflação, recuperar a confiança do empresariado nacional que apoiou o modelo de desenvolvimento adotado nos últimos 12 anos e conseguir a adesão circunstancial de uma parcela da oposição no Congresso, uma vez que parte dessas medidas foram defendidas por essa mesma oposição durante a campanha eleitoral. Mas, no contexto econômico atual, as medidas adotadas serão inócuas e a postura defensiva do Governo não levará à construção de uma hegemonia ativa, necessária ao enfrentamento da crise e à sua superação.

A inflação brasileira, que extrapolará a margem de tolerância do sistema de metas em 2% a 3% em 2015, não é provocada por pressão de demanda dos consumidores. Reduzir a demanda com a alta de juros não conterà a elevação do custo da produção, ocasionado pela elevação dos preços de energia e dos insumos importados, encarecidos pela elevação do câmbio. Mas cria um agravante adicional que é reduzir o consumo das famílias, necessário à sustentação da atividade econômica no país, num período em que há forte retração dos mercados externos, particularmente nos Brics.

Reduzir o consumo interno é um contra-senso em relação aos objetivos do projeto democrático e popular defendido durante a campanha e ao longo do presente ciclo de desenvolvimento. Por outra parte, a hipótese de elevar a produção, aumentando a oferta produtos finais, igualmente não surtiria os efeitos esperados, pois não apenas não reduziria o preço da energia ou de insumos importados, como ampliaria a sua demanda, agravada pelo período de geração de energia elétrica prejudicado em razão da falta de chuvas e de insumos encarecidos pelo câmbio, que se elevou pela saída de capitais em direção da rentabilidade e segurança do mercado financeiro norte-americano.

O diagnóstico do Governo Dilma em priorizar o enfrentamento dos problemas logísticos como forma de reduzir custos no transporte, armazenagem e distribuição da produção, pode ter impacto na composição do preço final das mercadorias e contribuir na contenção da inflação. Mas o resultado dessas ações não virá no curto prazo.

A elevação das taxas de juros nos Estados Unidos que, cedo ou tarde, ocorrerá, acentuando o fluxo de capitais dos países emergentes ou de maior risco para lá, agravará a situação econômica do Brasil e dos Brics como bloco. Mas também afetará a países europeus com alto endividamento público e baixas reservas internacionais, como no caso da Grécia, Itália, Irlanda, Portugal e Espanha.

## ***2. Um novo ciclo de desenvolvimento socioeconômico para o Brasil.***

Por tudo isso, na minha opinião, a solução econômica necessária para o Brasil é abrir um novo ciclo de desenvolvimento, recompondo em novas bases as forças econômicas, políticas e sociais do campo democrático e popular, considerando o atual estágio de desenvolvimento de nossas forças produtivas e estabelecendo uma estratégia orgânica para a constituição — sob o horizonte autogestionário da economia de libertação — de um *novo modo de apropriação*, um *novo modo de produção* e de uma *nova formação social*, reorganizando fluxos de consumo, produção e investimento da classe trabalhadora em seu conjunto.

Para que essa frase não soe como mera retórica, demonstrarei nesta segunda parte de nossa reflexão como se pode implementá-la, com base na reorganização dos fluxos econômicos, de poder e de conhecimento dos atores do campo democrático e popular. Retomarei aqui a estratégia debatida no II Encontro Nacional da Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária, em 2004, com indicadores atualmente disponíveis da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE, do Sistema de Informações da Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego e outros indicadores consolidados sobre a classe trabalhadora no Brasil.

### **2.1 O Consumo das Famílias e os Modos de Produção e de Apropriação Econômica**

Em 2014, o PIB brasileiro alcançou a magnitude de R\$ 5,52 trilhões. Sob a ótica da despesa, esse valor pode ser desagregado considerando-se o *consumo das famílias*, o *consumo dos governos*, a *formação bruta de capital fixo* e *exportação/importação*. A formação bruta de capital fixo são os gastos relacionados a investimentos em plantas produtivas, máquinas, ferramentas e outros insumos tecnológicos que são produzidos no chamado *setor 1* do sistema econômico. Ao passo que o consumo das famílias está relacionado a compra de produtos finais (bens e serviços) produzidos no *setor 2*. Sem o consumo das famílias não há a sustentação do *setor 2*. E sem esta, não há a sustentação do *setor 1*. Não há desenvolvimento das forças produtivas de um país sem o intercâmbio e consumo do seu produto final.

Assim, partiremos aqui do consumo das famílias para explicar como potencializar a ambos setores da economia, num projeto de desenvolvimento que articula investimento e produção com o consumo sustentado do que é produzido.

De fato, o *investimento* e a *produção* não se mantêm sem o *intercâmbio* e o *consumo*. Há pois uma relação intrínseca entre a sustentação do *modo de produção* e a sustentação do *modo de apropriação*. No capitalismo, o intercâmbio econômico se realiza normalmente com o uso de *signos de valor*, tais como moedas ou contratos liquidáveis em moeda. Porém, a escassez do dinheiro subordina o investimento, a produção, o intercâmbio e o consumo, ao sistema financeiro

para antecipações de pagamentos com a oferta de crédito, gerando-se em contrapartida um endividamento constante dos atores privados e públicos no próprio ciclo de desenvolvimento que se funda nessa lógica da concentração do valor.

Mas é possível organizar-se diferentes modos de apropriação econômica e diferentes sistemas de intercâmbio e, com isso, libertar as forças produtivas da escassez do dinheiro — escassez essa que resulta de sua acumulação como reserva de valor pelos atores mais empoderados economicamente.

Dado que todos os seres humanos têm de satisfazer um amplo leque de necessidades todos os dias, para preservar sua própria vida, sua autonomia e sua liberdade, eles precisam, por isso mesmo, consumir os meios requeridos a essa satisfação. E não há consumo sem a apropriação — privada, social ou pública — dos meios consumidos.

Não se pode pensar o ser humano, por abstração econômica, como se ele cumprisse apenas uma função produtiva no *modo de produção*, como se fosse *economicamente ativo* apenas ao trabalhar. Pois ele também cumpre outra função essencial no *modo de apropriação*, isto é no mercado capitalista, para a reprodução da acumulação de riqueza, ao oferecer os *signos de valor de que dispõe* — ou qualquer outra coisa liquidável em dinheiro — em troca daquilo de que necessita. Possibilita, com isso, a conclusão do giro do valor investido no processo produtivo pelo capitalista, que é assim recuperado na forma de dinheiro no sistema de intercâmbio. O valor a mais obtido é fruto da exploração do trabalho no sistema produtivo e sua conversão em dinheiro no sistema de intercâmbio permite ao capitalista um novo giro de produção e de comercialização.

Assim, ao nosso ver, o ponto de partida de uma nova estratégia de desenvolvimento para o país deve ser o *consumo real das pessoas* — aquele que é referido no PIB como consumo das famílias. Trata-se de organizar progressivamente um *novo modo de apropriação econômica* que assegure o máximo de liberdades públicas e privadas eticamente exercidas com a apropriação privada, social e pública da riqueza produzida. E com essa apropriação de riqueza, assegurar as condições para a libertação das forças produtivas e para a emergência e consolidação de *um modo de produção autogestionado pelos trabalhadores*. Isto requer organizar outro sistema de intercâmbio, em que os *signos de valor* são igualmente autogestionados pelos trabalhadores, consumidores e suas comunidades.

O modo atual como as pessoas se apropriam do que é requerido à satisfação de suas necessidades é organizado para assegurar a acumulação de capitais pelas empresas que atuam nos setores 1 e 2 do sistema econômico. Distribuir renda não altera o *sistema* de acumulação capitalista, se os modos de *apropriação dos meios para consumo* e de *produção dos meios econômicos* seguem os mesmos, subordinando trabalhadores e consumidores aos interesses do capital.

O primeiro passo, portanto, é a organização da classe trabalhadora na construção de um outro *modo de apropriação* em que os excedentes resultantes do processo de produção e comercialização sejam destinados à libertação das forças produtivas, sob o controle democrático dos trabalhadores, consumidores e suas comunidades.

## **2.2 A libertação das Forças Produtivas a partir da organização de outro modo de apropriação**

Mas como libertar as forças produtivas, a partir do consumo e da organização de outro modo de apropriação? Responderei a essa questão com um exemplo didático e provocativo, para que se perceba o potencial dessa abordagem para a elaboração de um novo projeto de desenvolvimento socioeconômico para o Brasil.

A CUT conta com 3.806 entidades filiadas, que totalizam 7.847.077 associados. O mapeamento da economia solidária aponta a existência de 33 mil Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) no país, com 3 milhões de trabalhadores e uma produção estimada em 3% do PIB brasileiro — mas, seguramente, o número de iniciativas é muito maior e o volume produzido também. O MST, por sua vez, conta com uma base próxima a 500 mil famílias, com cerca de 100 mil acampadas e 400 mil assentadas<sup>1</sup>. Podemos estimar que esse conjunto compõe aproximadamente 10 milhões de famílias. Esse conjunto de famílias será o ator econômico do nosso exemplo. Poderíamos, incluir nessa soma os milhões de brasileiros que desejam construir outro mundo possível, que atuam em movimentos sociais e organizações não-governamentais, comunidades eclesiais e outros organismos da sociedade civil, e que seguramente gostariam de fazer surgir em nosso país outro modo de apropriação e de produção econômica que assegurem o bem-viver de todo o nosso povo. Mas, para efeito didático, usaremos esse número redondo de 10 milhões de famílias.

Para uma projeção inquestionável do poder de consumo desse conjunto, tomaremos aqui os valores que o IBGE apurou na Pesquisa de Orçamentos Familiares em 2008, em relação às famílias mais pobres no Brasil, com rendimentos familiares até R\$ 830,00 mensais. Essas famílias gastavam em consumo, aproximadamente, R\$ 700,00 por mês naquele ano. Assim, multiplicando esse valor por 10 milhões de famílias, temos o resultado de R\$ 7 bilhões mensais em consumo. Somente em alimentos gastava-se cerca de R\$ 200,00 mensais. Isso perfaz R\$ 2 bilhões mensais em consumo de alimentos. Em outras palavras, todo mês as famílias de trabalhadores urbanos e rurais vinculados à CUT, ao MST e aos EES entregam nos mercados capitalistas, ao menos, R\$ 2 bilhões, somente para satisfazer suas necessidades com alimentos. Mas sabemos que o valor real desse consumo é muito maior!

De fato, se o que buscamos com o projeto democrático e popular é avançar na organização de outro modo econômico de apropriação e de produção, esses R\$ 2 bilhões de consumo mensal deveriam ser gastos em iniciativas de *comércio solidário*, autogestionadas pelos trabalhadores, favorecendo assim a expansão da economia solidária no país.

Em tais iniciativas de comércio solidário, essas 10 milhões de famílias poderiam comprar as mesmas coisas que compram atualmente nos mercados capitalistas. Mas haveria uma grande diferença. Pois com o mesmo gasto que hoje fazem, não apenas comprariam as mesmas coisas que hoje compram, mas sustentariam uma gigantesca rede de comércio solidário no Brasil e conquistariam a autonomia necessária para realizar progressivamente a *libertação das forças produtivas* em nosso país, com os excedentes gerados nesse circuito econômico sendo reinvestidos para reorganizar, de maneira solidária e ecológica, o conjunto das cadeias produtivas no território nacional, sob a democracia da autogestão, exercida pelos trabalhadores, consumidores e suas comunidades. Com isso poderiam contribuir para a progressiva substituição de produtos capitalistas por produtos solidários e ecológicos na satisfação das suas necessidades.

Assim, se 10% do faturamento apontado em nosso exemplo fosse destinado a um Fundo Nacional de Investimentos da Economia Solidária, administrado pelos trabalhadores, consumidores e suas comunidades, haveria um investimento anual de R\$ 2,4 bilhões para desenvolvimento tecnológico,

<sup>1</sup> <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/com-queda-de-25-no-numero-de-acampados-mst-reduz-invasoes-6tmmb295th3vx3fit71n0d5td>

<http://www.apcef.org.br/portal/ac/informacoes/noticias-fenae/cut-mantem-em-2014-condicao-de-central-sindical-mais-representativa-do-brasil-segundo-ministerio-do-trabalho-e-emprego.htm>

MTE. *Sistema nacional de informações de economia solidária – SIES – disponibiliza nova base de dados*

<[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014A394E2F856F5C/Acontece SENAES 2013 - n34 ed especial.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014A394E2F856F5C/Acontece%20SENAES%202013%20-%20n34%20ed%20especial.pdf)> [Consulta: 23 de julho de 2015]; y *Jornal 1ª Primeira Página. Economia Solidária responde a 3% do PIB, afirma Paul Singer*. <<http://www.jornalpp.com.br/politica/item/58332-economia-solidaria-responde-a-3-do-pib-afirma-paul-singer>> [Consulta: 23 de julho de 2015]

compra de máquinas, ferramentas e instalação de novas plantas produtivas, visando reorganizar o *modo de produção* sob controle dos trabalhadores, realinhando as cadeias de suprimentos do setor econômico solidário em constante expansão, para que sejam ecologicamente sustentáveis e socialmente justas.

Essa reorganização dos fluxos econômicos de *consumo final* e de *consumo produtivo* (insumos e, posteriormente, de máquinas e equipamentos) sob o controle da classe trabalhadora, de suas iniciativas e comunidades, é indispensável para o novo ciclo de desenvolvimento do país. Ela é necessária para organizar um novo *modo apropriação* pós-capitalista, como condição de sustentação de um novo *modo de produção* pós-capitalista, num sistema econômico solidário.

A classe trabalhadora é composta pelos trabalhadores explorados pelo capital no campo, nas fábricas, no comércio e nos serviços. Mas também é composta pelos trabalhadores que são proprietários de seus meios de produção, de suas terras, fábricas, empresas, cooperativas, pontos comerciais e empreendimentos de serviços. A classe trabalhadora deve reorganizar seus fluxos econômicos de consumo e produção de modo tal a libertar-se da lógica de escassez dos mercados capitalistas e constituir circuitos econômicos solidários capazes de expandir-se em redes colaborativas para fazer surgir um *novo modo de apropriação*, um *novo modo de produção* e uma *nova formação social* pós-capitalistas. Com isso é possível *fazer surgir um novo sistema econômico*, que seja ecológico e solidário, e *fazer desaparecer o sistema econômico atual*, que é anti-ecológico e anti-solidário.

Em 2004 essa estratégia de organizar redes de economia solidária, conectando fluxos de consumo, produção e financiamento em circuitos econômicos solidários interligados nacionalmente, foi debatida no último encontro da Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária, antes de sua dissolução no interior do Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES. Essa proposta ficou sintetizada na frase "*construir redes e cadeias de produção, comercialização e consumo*", que aparece em quase todos os documentos da economia solidária no Brasil, mas que é interpretada de maneira equivocada, como busca de mercados, e não como a organização de circuitos econômicos solidários, como está em sua origem. A proposta de 2004 principiava pela organização dessa rede em 348 municípios, onde vive mais da metade da população brasileira, para em seguida se espalhar por todo o restante do país.

Se, em cada município desses, fosse organizado um ponto fixo de comercialização solidária e todos eles fossem interligados nacionalmente em uma Rede Nacional de Comercialização Solidária, autogestionada por seus trabalhadores, consumidores e comunidades, como isso impactaria na libertação das forças produtivas no Brasil?

Se em cada um desses municípios duzentas famílias se associassem ao ponto de comercialização, contratando a compra mensal de R\$ 250,00, cada um deles faturaria R\$ 50 mil por mês. Se 10% desse valor fosse depositado num Fundo Nacional de Investimentos da Economia Solidária e se esse fundo fosse usado para a libertação de forças produtivas, criando novas iniciativas de comércio e produção de bens e serviços, expandindo a rede pelo território nacional visando atender a todo o consumo das famílias no Brasil, o que ocorreria?

O Anexo 1, ao final deste texto, mostra, mês a mês, a progressão dessa *libertação de forças produtivas* no país, o número de empreendimentos econômicos autogestionados que poderiam ser criados com os valores desse Fundo, alimentado por empreendimentos econômicos solidários cujo *faturamento mensal* oscilaria entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil. Para efeitos dessa projeção meramente didática, os empreendimentos requerem um *investimento inicial* mínimo de R\$ 200 mil e quando alcançam um *faturamento mensal* superior a R\$ 50 mil, compartilham o atendimento dessa



demanda excedente com outras iniciativas solidárias. E assim, com o atendimento compartilhado do fluxo de consumo, ao invés de ter-se, por exemplo, apenas um empreendimento sustentado com o faturamento de R\$ 100 mil, tem-se dois, faturando cada qual R\$ 50 mil. Essa mesma técnica de compartilhamento de demanda é usada na progressão total da rede, para a reorganização das cadeias produtivas de insumos. O resultado prático dessa estratégia é a multiplicação de milhares de empreendimentos autogestionados por todo o Brasil, que avançariam de modo sustentável na libertação das forças produtivas em nosso país.

Nos circuitos econômicos solidários ocorre a integração do consumo, comércio e produção e a participação das comunidades, consumidores e trabalhadores nas decisões sobre preços e sobre o investimento dos excedentes obtidos. Na simulação aqui feita, tem-se a expansão das redes econômicas solidárias pelo território nacional, com a destinação de 3% da receita para a distribuição gratuita de produtos e outros 3% para um Fundo de Investimento, que tanto possibilita a instalação de novas plantas produtivas e de comercialização quanto a geração de signos de valor — similares a moedas sociais de bancos comunitários, mas que operam de outro modo, somente podendo ser convertidas em dinheiro para libertação de forças produtivas, isto é, para a expansão da magnitude das forças produtivas dos circuitos econômicos solidários. Com essa estratégia de compartilhamento de demanda e de distribuição de valor econômico, a cada ciclo de realização do valor e de seu reinvestimento, o volume do consumo das famílias atendidas por novas iniciativas de economia solidária se amplia, canalizando para o setor da economia solidária uma parcela ainda maior de valores que antes alimentava a acumulação capitalista.

Na última década, o consumo das famílias e do governo no país tem girado respectivamente em torno de 60% e 20% do PIB. Assim, se as famílias brasileiras decidissem migrar o seu consumo para o novo modo de apropriação, autogestionado, em que elas têm poder de decisão, juntamente com produtores e/ou comerciantes, sobre os preços e sobre os excedentes gerados, *quantos anos levaria para a economia solidária suprir a magnitude total de R\$ 3,3 trilhões, correspondente ao consumo das famílias brasileiras em 2014?*

A resposta a essa pergunta é tão surpreendente que poderia gerar descrédito se não estivesse matematicamente demonstrada e o leitor não pudesse refazer por si próprio as contas, ciclo a ciclo, apresentadas no Anexo 1.

Partindo de 348 pontos fixos de comercialização solidária, faturando cada qual R\$ 50 mil mensais, com 10% do faturamento de todas as iniciativas integradas na rede destinados ao Fundo Nacional para a criação de novas unidades produtivas e de comercialização, para o incremento da produção e para distribuição gratuita de produtos, nos parâmetros anteriormente indicados, considerando-se somente os fluxos econômicos, *seriam necessários apenas 274 ciclos mensais ou 23 anos* para esse sistema econômico solidário alcançar um faturamento de *R\$ 3,3 trilhões* no atendimento do consumo final. Poderiam ser criados cerca de 12 milhões de empreendimentos econômicos, coletivos ou individuais, considerando-se uma população em idade ativa estimada atualmente na casa de 160 milhões de pessoas e uma população economicamente ativa na casa de 103 milhões de pessoas. A depender da magnitude do investimento inicial necessário na constituição de cada unidade produtiva ou de comercialização, o número de empreendimentos pode ser maior ou menor. E a capacidade das forças produtivas libertadas igualmente pode oscilar, a depender do perfil tecnológico do investimento, embora o volume total de investimento do conjunto dos circuitos seria similar em ambos os casos.

Essa projeção é apenas um exemplo didático, de caráter pedagógico. Pois a remontagem do conjunto das cadeias produtivas de alta complexidade tecnológica, requerida para atender parte expressiva do consumo das famílias no país, exigiria detalhamentos pormenorizados sobre

desenvolvimento e apropriação de tecnologias, sobre a adequação sociotécnica na conversão de tecnologias e processos capitalistas para usos solidários, entre várias outras questões, que escapam ao objetivo particular do presente texto.

A principal questão a aprofundar aqui não se refere à capacidade de investimento que o setor econômico solidário pode desenvolver com o poder econômico de seu próprio consumo ou sua capacidade de integrar o conjunto das famílias brasileiras em um novo modo de apropriação, no qual elas participam da decisão sobre os preços dos produtos e sobre os investimentos dos pontos comerciais. Nem se essa transição se fará em 20, 30, 40 anos ou mais. A grande questão é *como retroalimentar os fluxos de conhecimento e de poder social do setor democrático e popular para construir esse outro modo de apropriação econômica, isto é, esse outro sistema de intercâmbio econômico, como condição de consolidar outro modo de produção econômica, dando origem, com isso, a um novo sistema econômico pós-capitalista e a uma nova formação social, igualmente pós-capitalista.*

Frente a essa necessidade histórica, cabe sublinhar um certo descaso com que o campo democrático e popular, ao longo de sua existência, tratou da necessidade de organizar-se um outro modo de apropriação que não seja nem o mercado nem o Estado. Os circuitos econômicos solidários, fundados sobre a autogestão de trabalhadores, consumidores e comunidades, organizados em redes econômicas colaborativas, revelam-se um outro modo de apropriação dos meios econômicos, visando assegurar as liberdades públicas e privadas eticamente exercidas de todas as pessoas. Sua finalidade não é a acumulação de capital, mas o compartilhamento do bem-viver entre todos.

Tão surpreendente como a rápida progressão possível desse novo modo de apropriação e de produção é o modo de destinar os excedentes obtidos no sistema para a sua expansão. Nessa projeção meramente didática que apresentamos, 4% da receita são destinados a ampliar o volume de operações das iniciativas já existentes sem que ultrapassem o limite máximo previsto. Outros 3% são destinados ao Fundo Nacional de Investimentos da Economia Solidária, que permite montar novas unidades produtivas e de comercialização, organizadas em rede, realinhando as cadeias de suprimentos em estratégias colaborativas em todo o sistema. E outros 3%, ao invés de serem gastos em publicidade, com distribuição de propagandas, são gastos na produção de bens e serviços a serem distribuídos gratuitamente a quem deles mais necessite. Essa distribuição gratuita de produtos é muito mais eficiente que a publicidade para a ampliação dos Circuitos e para o atendimento do bem-viver das pessoas. Essa tripla destinação soma os 10% da receita apurados como excedente.

Uma estratégia como essas somente pode realizar-se quando os consumidores deixam de ser tratados como um mercado a ser explorado e passam a ser vistos como atores econômicos que se associam a pontos comerciais, firmando contratos para o atendimento mensal de suas necessidades de consumo. Assim, eles não apenas compram todo mês o volume de bens e serviços que foi acordado em seus contratos, como passam a ter o direito de decidir juntamente com fornecedores e comerciantes as margens embutidas nos preços praticados e a destinação de investimento dos excedentes. Os produtos gratuitos que eles recebem, para além dos produtos contratados, correspondem à sua participação nos resultados obtidos no sistema, que podem ser por eles distribuídos a quem os queira em suas famílias e comunidades.

A constituição desse outro modo de apropriação dos resultados associa-se igualmente à constituição de um outro sistema de representação de valor econômico, autogestionado pelos trabalhadores, consumidores e suas comunidades, para que as transações econômicas no interior dessa rede possam ocorrer com base no volume de forças produtivas já liberadas nos circuitos existentes.

No exemplo analisado, 3% da receita é destinado ao Fundo de investimento, para a *Formação Bruta de "Capital" Fixo*, isto é, na expansão de instalações já existentes e na aquisição de máquinas, equipamentos e estruturas para a criação de novas unidades de produção e comércio, expandindo a magnitude das forças produtivas da economia solidária. Mas, para que essas forças produtivas não fiquem aprisionadas à escassez do dinheiro como condição do intercâmbio daquilo que elas possam produzir, são gerados signos de valor na magnitude correspondente ao valor preservado no Fundo de Investimento e ao valor das forças produtivas já instaladas.

Na medida em que esses 3% da receita ingressam no Fundo, é gerado igual volume de *signos de valor*, similares aos *pontos*, *milhas* ou *créditos* dos sistemas de fidelização de redes capitalistas que integram companhias aéreas, lojas de varejo, postos de gasolina, etc. E, de igual modo, os *créditos* gerados são registrados em favor dos consumidores, conforme a realização de suas compras, podendo ser resgatados por eles em produtos nos empreendimentos associados à rede nacional de comercialização solidária. Esses signos de valor, recebidos dos consumidores pelos empreendimentos, são por estes usados como meios de pagamento nas transações que realizam entre si no interior da própria rede. Assim, os valores em dinheiro que respaldaram o surgimento desses signos permanecem nos Fundos até que sejam usados para o investimento em novas instalações ou aperfeiçoamento das já existentes. Esses *signos de valor* podem ser convertidos em dinheiro somente para implantação ou aperfeiçoamento de instalações produtivas e de comércio.

O lastro desses signos de valor, portanto, são as forças produtivas dos circuitos econômicos e o valor acumulado em seus fundos, usados na libertação de forças produtivas para a expansão do novo modo de produção. Dessa forma, o sistema de intercâmbio solidário progressivamente se liberta da escassez do dinheiro, podendo realizar suas transações econômicas com signos de valor emitidos e sustentados pela própria rede. Em outras palavras, de maneira autogestionada, os produtores, consumidores e comunidades passam a ter o poder de emitir, gestionar e eliminar os signos de valor dos seus sistemas de intercâmbio, os quais permanecem sempre solventes, estando necessariamente associados à capacidade de suas forças produtivas já instaladas e ao Fundo de investimento em dinheiro, destinado ao desenvolvimento e libertação de novas forças produtivas.

O avanço dessa alternativa econômica para o Brasil não requer a criação de nenhum outro marco legal, nem de qualquer política de proteção econômica federal. Requer somente a organização econômica da classe trabalhadora com o objetivo de que todos os trabalhadores sejam proprietários das empresas em que trabalhem e que essas mesmas pessoas, na condição de consumidores, sejam associados das empresas em que comprem aquilo que consomem, para que tenham poder de decisão sobre elas.

Assim, no novo ciclo de desenvolvimento a ser aberto para o país, o consumo das famílias não deve ser compreendido de maneira ideológica, mas de maneira objetiva e estratégica: como o volume de necessidades a ser atendido, não com mercados de massa mas com circuitos econômicos solidários, interconectados em nível nacional e internacional, base de sustentação do desenvolvimento e da libertação das forças produtivas de um novo sistema econômico, socialmente justo e ecologicamente sustentável.

O Consumo das famílias, portanto, não é apenas um indicador que resulta ao desagregar-se o PIB sob o aspecto de despesa. Ele é um modo de orientar a própria transformação da economia brasileira, para que seja mais ecológica, solidária e libertadora. Esse consumo não pode continuar refém dos mercados capitalistas para o seu atendimento. Pelo contrário, a organização dos consumidores em Circuitos Econômicos Solidários, com plena consciência do poder econômico do seu consumo, fortalece a classe trabalhadora em sua luta por construir outro modo de produção e outro sistema de intercâmbio.

Os *atores econômicos autogestionados e solidários* devem ser, portanto, o principal componente do novo bloco histórico a ser formado para conduzir o novo ciclo de desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Pois do contrário, as políticas geradas pelos governos que se constituam em aliança da classe trabalhadora com a classe patronal jamais levarão à superação do modelo de acumulação capitalista, ainda que sejam capazes de gerar alguma distribuição de renda para as camadas populares, ativando com isso os intercâmbios no mercado capitalista que ampliam a concentração de capitais.

Para a construção dessa nova hegemonia, o projeto democrático e popular deve pautar claramente o horizonte histórico de superação do capitalismo e compor os fluxos de conhecimento, os fluxos de poder e os fluxos econômicos da classe trabalhadora na construção de um novo modo de apropriação econômica, de um novo modo de produção econômica e de uma nova formação social que assegure o bem-viver de todo o povo brasileiro.

## Anexo 1

### Condição Inicial da Simulação do Circuito

<b>Detalhamento da Força Produtiva</b>	
Investimento Inicial por Iniciativa (valor de referencia: fixo + giro)	200.000
Empreendimentos Existentes (n)	348
Volume de Consumo Inicial atendido	17.400.000
Magnitude da força produtiva (fixo + giro) (v)	69.600.000
Proporção Inicial de Excedente / Receita (x)	0,1
Proporção de Investimento Inicial/Receita (y)	4
Limite mínimo de Receita para emergência de empreendimento (e)	50.000
Limite máximo de Receita para bifurcação de demanda (b)	100.000
Taxa de Circulação Inicial (wi)	0
Taxa de Circulação Final (wf)	1
% médio gasto por giro (exceto trabalho, impostos, depreciação e perdas) sobre a receita (ci)	50
<b>Necessidade a Atender</b>	
Magnitude do Consumo Final (z)	3.300.000.000.000
<b>Destino Inicial dos Excedentes</b>	
Percentual de Investimento em Meios de Consumo Final (setor 2) (i)	4
Percentual de Distribuição Gratuita de produtos Finais (o)	3
Percentual em Investimento Fixo (setor 1) - Fundo (u)	3

O excedente total nesse exemplo é de 10% sobre a receita. Assim,

- 4% da receita são destinados a ampliar o volume de operações em iniciativas já existentes; mas a receita total é sempre compartilhada entre o maior número possível de iniciativas, de modo tal que nenhuma delas ultrapasse o limite máximo de faturamento previsto e esse faturamento contribua para sustentação de mais empreendimentos.
- 3% da receita são destinados ao Fundo de Investimento, para novas instalações produtivas e de comercialização visando ampliar o atendimento de consumo final e de meios produtivos, reorganizando as cadeias de suprimentos. O montante de valor de instalações e do Fundo corresponde ao volume de signos de valor postos em circulação no sistema de intercambio.
- 3% da receita são destinados a gerar mais produtos para serem distribuídos gratuitamente. Desse modo, esses 3% em valor retornam às cadeias produtivas para gerar tais produtos e o volume desses produtos com eles gerado é distribuído gratuitamente nos circuitos aos associados, como forma de participação nos resultados, para que distribuam tais produtos gratuitamente em suas comunidades a quem deles precise.

Analisando os resultados vemos que:

- O valor acumulado no Fundo é usado a cada ciclo para a criação de novos empreendimentos comerciais ou produtivos e aperfeiçoamento das instalações existentes.
- Isso amplia, para o ciclo seguinte, o número de empreendimentos existentes, a magnitude das forças produtivas e o uso da capacidade instalada.
- Esses novos empreendimentos surgem da associação de novos consumidores que se

integram aos já associados.

- Isso amplia a magnitude do valor de giro, a receita obtida e os excedentes, ampliando a capacidade de libertação das forças produtivas do circuito a cada ciclo.
- Na medida em que as cadeias produtivas vão sendo reorganizadas, novos empreendimentos solidários são integrados ao sistema na condição de fornecedores (de produtos finais ou de matérias-primas) e suas margens de excedentes contribuem igualmente para a expansão do sistema com os mesmos percentuais praticados em toda a rede. Assim, o valor total de excedentes a cada ciclo vai extrapolando o excedente obtido apenas na etapa final de comercialização/intercâmbio, agregando-se a este os excedentes obtidos nas etapas intermediárias de produção (de componentes, insumos e matérias-primas) e de circulação (atividades logísticas) que foram integradas ao circuito econômico solidário.
- Estimou-se aqui o valor de 50% do "capital" de giro para a cobertura dos custos de aquisição de produtos, material direto ou insumos obtidos junto a diferentes fornecedores.
- No exemplo aqui utilizado, o parâmetro inicial de circulação do valor no interior da rede é 0 (zero), pois todos os fornecedores são capitalistas. Mas o parâmetro alcançado ao final é o valor 1 (um), quando todos os provedores são solidários. Definimos como valor 1 por tratar-se de um exemplo didático, pois a remontagem solidária e completa de todas as cadeias produtivas não pode ser cabalmente realizada no interior de um único país, requerendo a integração dos fluxos econômicos nacionais e internacionais de maneira colaborativa.
- Interrompemos a demonstração no ciclo 273, quando o atendimento do consumo final das famílias foi alcançado, como se pretendia demonstrar. Mas, a partir daí, nos ciclos seguintes, os excedentes podem ser usados para aumentar a distribuição gratuita de produtos finais e de insumos.
- A elevação de distribuição de produtos gratuitos reduz a receita obtida com produtos contratados. Mas a distribuição gratuita de insumos, reduz igualmente os custos produtivos, aumentando-se o volume de excedentes em valor pelo volume de receita alcançada. Assim, mesmo com a redução da receita final pelo aumento de distribuição gratuita de produtos finais e de insumos, a redução de custos produtivos pela obtenção gratuita de parte dos insumos permite manter a geração de excedentes em valor para seguir distribuindo gratuitamente tanto produtos finais como insumos, até que o sistema encontra o seu equilíbrio dinâmico, quando o volume de aquisições contratada sustenta o máximo de distribuição gratuita possível.

Para verificar a consistência dos ciclos do exemplo apresentado, o leitor poderá analisar em cada linha se a ampliação da magnitude das forças produtivas, do giro da produção e dos produtos distribuídos gratuitamente estão suportados pelos excedentes obtidos no ciclo anterior. E pode analisar se os excedentes gerados no ciclo anterior correspondem, em valores absolutos, aos percentuais destinados a essas três finalidades.

### Detalhamento dos Ciclos de Libertação das Forças Produtivas

Ciclo Mensal	Magnitude da Força Produtiva	Valor Instalações	Valor de Giro	N. de EES	Realimentação	Receita Comercialização p/ Consumo Final	Receita Total Realimentação Cadeia Produtiva	Excedente - Expansão do Giro (4%)	Excedente - Produto Final Dado (3%)	Excedente - Instalações (3%)	Valor Acumulado no Fundo para Instalações e signos de valor
<b>Ano 1</b>											
1	69.600.000	53.940.000	15.660.000	348	0,000	17.400.000	17.400.000	696.000	522.000	522.000	522.000
2	70.696.000	54.340.000	16.356.000	350	0,000	18.173.333	18.173.378	726.935	545.201	545.201	1.067.201
3	72.022.935	54.940.000	17.082.935	353	0,000	18.981.039	18.981.088	759.244	569.433	569.433	1.636.634
4	73.382.179	55.540.000	17.842.179	356	0,000	19.824.643	19.824.697	792.988	594.741	594.741	2.231.375
5	74.775.167	56.140.000	18.635.167	359	0,000	20.705.741	20.705.799	828.232	621.174	621.174	2.852.549
6	76.203.398	56.740.000	19.463.398	362	0,000	21.625.998	21.626.062	865.042	648.782	648.782	3.501.331
7	77.668.441	57.340.000	20.328.441	365	0,000	22.587.157	22.587.226	903.489	677.617	677.617	4.178.948
8	79.171.930	57.940.000	21.231.930	368	0,000	23.591.033	23.591.109	943.644	707.733	707.733	4.886.681
9	80.915.574	58.740.000	22.175.574	372	0,000	24.639.527	24.639.610	985.584	739.188	739.188	5.625.869
10	82.701.159	59.540.000	23.161.159	376	0,000	25.734.621	25.734.711	1.029.388	772.041	772.041	6.397.910
11	84.330.547	60.140.000	24.190.547	379	0,000	26.878.386	26.878.484	1.075.139	806.355	806.355	7.204.265
12	86.405.687	61.140.000	25.265.687	384	0,000	28.072.985	28.073.093	1.122.924	842.193	842.193	8.046.458

Ciclo Mensal	Magnitude da Força Produtiva	Valor Instalações	Valor de Giro	N. de EES	Realimentação	Receita Comercialização p/ Consumo Final	Receita Total Realimentação Cadeia Produtiva	Excedente - Expansão do Giro (4%)	Excedente - Produto Final Dado (3%)	Excedente - Instalações (3%)	Valor Acumulado no Fundo para Instalações e signos de valor
<b>Ano 2</b>											
13	88.328.610	61.940.000	26.388.610	388	0,000	29.320.678	29.320.795	1.172.832	879.624	879.624	8.926.082
14	90.301.442	62.740.000	27.561.442	392	0,000	30.623.825	30.623.952	1.224.958	918.719	918.719	9.844.800
15	92.526.400	63.740.000	28.786.400	397	0,000	31.984.889	31.985.029	1.279.401	959.551	959.551	10.804.351
16	94.805.801	64.740.000	30.065.801	402	0,000	33.406.446	33.406.598	1.336.264	1.002.198	1.002.198	11.806.549
17	97.142.065	65.740.000	31.402.065	407	0,000	34.891.184	34.891.350	1.395.654	1.046.740	1.046.740	12.853.289
18	99.537.719	66.740.000	32.797.719	412	0,000	36.441.910	36.442.091	1.457.684	1.093.263	1.093.263	13.946.552
19	101.995.403	67.740.000	34.255.403	417	0,000	38.061.559	38.061.756	1.522.470	1.141.853	1.141.853	15.088.405
20	104.717.873	68.940.000	35.777.873	423	0,000	39.753.192	39.753.408	1.590.136	1.192.602	1.192.602	16.281.007
21	107.508.010	70.140.000	37.368.010	429	0,000	41.520.011	41.520.246	1.660.810	1.245.607	1.245.607	17.526.614
22	110.368.819	71.340.000	39.028.819	435	0,000	43.365.355	43.365.611	1.734.624	1.300.968	1.300.968	18.827.583
23	113.503.444	72.740.000	40.763.444	442	0,000	45.292.715	45.292.995	1.811.720	1.358.790	1.358.790	20.186.373
24	116.515.164	73.940.000	42.575.164	448	0,000	47.305.737	47.306.042	1.892.242	1.419.181	1.419.181	21.605.554
<b>Ano 3</b>											
25	120.007.405	75.540.000	44.467.405	456	0,000	49.408.228	49.408.561	1.976.342	1.482.257	1.482.257	23.087.811
26	123.383.748	76.940.000	46.443.748	463	0,000	51.604.164	51.604.527	2.064.181	1.548.136	1.548.136	24.635.947
27	127.047.929	78.540.000	48.507.929	471	0,000	53.897.699	53.898.095	2.155.924	1.616.943	1.616.943	26.252.898
28	130.803.853	80.140.000	50.663.853	479	0,000	56.293.170	56.293.602	2.251.744	1.688.808	1.688.808	27.941.699
29	134.655.597	81.740.000	52.915.597	487	0,000	58.795.107	58.795.579	2.351.823	1.763.867	1.763.867	29.705.565
30	138.807.420	83.540.000	55.267.420	496	0,000	61.408.244	61.408.758	2.456.350	1.842.263	1.842.263	31.547.828
31	143.063.770	85.340.000	57.723.770	505	0,000	64.137.522	64.138.083	2.565.523	1.924.143	1.924.143	33.471.970
32	147.629.293	87.340.000	60.289.293	515	0,000	66.988.104	66.988.716	2.679.549	2.009.661	2.009.661	35.481.632
33	152.308.842	89.340.000	62.968.842	525	0,000	69.965.380	69.966.048	2.798.642	2.098.981	2.098.981	37.580.613
34	157.107.484	91.340.000	65.767.484	535	0,000	73.074.982	73.075.710	2.923.028	2.192.271	2.192.271	39.772.884
35	162.230.512	93.540.000	68.690.512	546	0,000	76.322.792	76.323.586	3.052.943	2.289.708	2.289.708	42.062.592
36	167.683.456	95.940.000	71.743.456	558	0,000	79.714.951	79.715.818	3.188.633	2.391.475	2.391.475	44.454.066
<b>Ano 4</b>											
37	173.272.089	98.340.000	74.932.089	570	0,000	83.257.876	83.258.821	3.330.353	2.497.765	2.497.765	46.951.831
38	179.002.441	100.740.000	78.262.441	582	0,000	86.958.268	86.959.299	3.478.372	2.608.779	2.608.779	49.560.610
39	185.080.813	103.340.000	81.740.813	595	0,000	90.823.126	90.824.251	3.632.970	2.724.728	2.724.728	52.285.338
40	191.513.783	106.140.000	85.373.783	609	0,000	94.859.759	94.860.986	3.794.439	2.845.830	2.845.830	55.131.167
41	198.108.223	108.940.000	89.168.223	623	0,000	99.075.803	99.077.142	3.963.086	2.972.314	2.972.314	58.103.481
42	205.071.309	111.940.000	93.131.309	638	0,000	103.479.232	103.480.692	4.139.228	3.104.421	3.104.421	61.207.902
43	212.410.536	115.140.000	97.270.536	654	0,000	108.078.374	108.079.966	4.323.199	3.242.399	3.242.399	64.500.301
44	219.933.735	118.340.000	101.593.735	670	0,000	112.881.928	112.883.665	4.515.347	3.386.510	3.386.510	67.836.811
45	227.849.082	121.740.000	106.109.082	687	0,000	117.898.979	117.900.875	4.716.035	3.537.026	3.537.026	71.373.837
46	235.965.117	125.140.000	110.825.117	704	0,000	123.139.018	123.141.086	4.925.643	3.694.233	3.694.233	75.068.070
47	244.690.760	128.940.000	115.750.760	723	0,000	128.611.956	128.614.211	5.144.568	3.858.426	3.858.426	78.926.496
48	253.635.328	132.740.000	120.895.328	742	0,000	134.328.143	134.330.603	5.373.224	4.029.918	4.029.918	82.956.414
<b>Ano 5</b>											
49	263.008.553	136.740.000	126.268.553	762	0,000	140.298.392	140.301.076	5.612.043	4.209.032	4.209.032	87.165.447
50	272.820.596	140.940.000	131.880.596	783	0,000	146.533.995	146.536.923	5.861.477	4.396.108	4.396.108	91.561.554
51	283.082.073	145.340.000	137.742.073	805	0,000	153.046.747	153.049.941	6.121.998	4.591.498	4.591.498	96.153.053
52	293.804.070	149.940.000	143.864.070	828	0,000	159.848.967	159.852.451	6.394.098	4.795.574	4.795.574	100.948.626
53	304.998.168	154.740.000	150.258.168	852	0,000	166.953.520	166.957.321	6.678.293	5.008.720	5.008.720	105.957.346
54	316.676.461	159.740.000	156.936.461	877	0,000	174.373.846	174.377.992	6.975.120	5.231.340	5.231.340	111.188.686
55	328.851.581	164.940.000	163.911.581	903	0,000	182.123.979	182.128.502	7.285.140	5.463.855	5.463.855	116.652.541
56	341.736.721	170.540.000	171.196.721	931	0,000	190.218.579	190.223.513	7.608.941	5.706.705	5.706.705	122.359.246
57	354.945.661	176.140.000	178.805.661	959	0,000	198.672.957	198.678.339	7.947.134	5.960.350	5.960.350	128.319.596
58	368.892.795	182.140.000	186.752.795	989	0,000	207.503.105	207.508.977	8.300.359	6.225.269	6.225.269	134.544.865
59	383.393.154	188.340.000	195.053.154	1.020	0,000	216.725.727	216.732.132	8.669.285	6.501.964	6.501.964	141.046.829
60	398.662.439	194.940.000	203.722.439	1.053	0,000	226.358.266	226.365.253	9.054.610	6.790.958	6.790.958	147.837.787
<b>Ano 6</b>											
61	414.517.049	201.740.000	212.777.049	1.087	0,000	236.418.944	236.426.566	9.457.063	7.092.797	7.092.797	154.930.584
62	430.974.112	208.740.000	222.234.112	1.122	0,000	246.926.791	246.935.106	9.877.404	7.408.053	7.408.053	162.338.637
63	448.251.516	216.140.000	232.111.516	1.159	0,000	257.901.685	257.910.755	10.316.430	7.737.323	7.737.323	170.075.960
64	466.367.946	223.940.000	242.427.946	1.198	0,000	269.364.385	269.374.279	10.774.971	8.081.228	8.081.228	178.157.188
65	485.142.918	231.940.000	253.202.918	1.238	0,000	281.336.575	281.347.368	11.253.895	8.440.421	8.440.421	186.597.609
66	504.796.812	240.340.000	264.456.812	1.280	0,000	293.840.903	293.852.676	11.754.107	8.815.580	8.815.580	195.413.189
67	525.550.919	249.340.000	276.210.919	1.325	0,000	306.901.021	306.913.865	12.276.555	9.207.416	9.207.416	204.620.605
68	547.027.474	258.540.000	288.487.474	1.371	0,000	320.541.638	320.555.649	12.822.226	9.616.669	9.616.669	214.237.275
69	569.449.700	268.140.000	301.309.700	1.419	0,000	334.788.555	334.803.840	13.392.154	10.044.115	10.044.115	224.281.390
70	592.841.853	278.140.000	314.701.853	1.469	0,000	349.668.726	349.685.399	13.987.416	10.490.562	10.490.562	234.771.952
71	617.229.269	288.540.000	328.689.269	1.521	0,000	365.210.299	365.228.487	14.609.139	10.956.855	10.956.855	245.728.807
72	642.838.409	299.540.000	343.298.409	1.576	0,000	381.442.677	381.462.517	15.258.501	11.443.876	11.443.876	257.172.682
<b>Ano 7</b>											
73	669.496.910	310.940.000	358.556.910	1.633	0,000	398.396.566	398.418.210	15.936.728	11.952.546	11.952.546	269.125.229
74	697.433.638	322.940.000	374.493.638	1.693	0,000	416.104.402	416.127.653	16.645.106	12.483.830	12.483.830	281.609.058
75	726.678.744	335.540.000	391.138.744	1.756	0,000	434.598.605	434.624.360	17.384.974	13.038.731	13.038.731	294.647.789
76	757.063.719	348.540.000	408.523.719	1.821	0,000	453.915.243	453.943.339	18.157.734	13.618.300	13.618.300	308.266.089
77	788.821.452	362.140.000	426.681.452	1.889	0,000	474.090.502	474.121.152	18.964.846	14.223.635	14.223.635	322.489.724
78	821.986.298	376.340.000	445.646.298	1.960	0,000	495.162.553	495.195.988	19.807.840	14.855.880	14.855.880	337.345.603
79	856.594.138	391.140.000	465.454.138	2.034	0,000	517.171.264	517.207.737	20.688.309	15.516.232	15.516.232	352.861.835
80	892.882.447	406.740.000	486.142.447	2.112	0,000	540.158.275	540.198.062	21.607.922	16.205.942	16.205.942	369.067.777
81	930.690.370	422.940.000	507.750.370	2.193	0,000	564.167.077	564.210.480	22.568.419	16.926.314	16.926.314	385.994.092
82	970.058.789	439.740.000	530.318.789	2.277	0,000	589.245.099	589.290.445	23.571.618	17.678.713	17.678.713	403.672.805
83	1.011.430.407	457.540.000	553.890.407	2.366	0,000	615.433.785	615.485.434	24.619.417	18.464.563	18.464.563	422.137.368
84	1.054.449.824	475.940.000	578.509.824	2.458	0,000	642.788.693	642.845.036	25.713.801	19.285.351	19.285.351</	

Ciclo Mensal	Magnitude da Força Produtiva	Valor Instalações	Valor de Giro	N. de EES	Realimentação	Receita Comercialização p/ Consumo Final	Receita Total Realimentação Cadeia Produtiva	Excedente - Expansão do Giro (4%)	Excedente - Produto Final Dado (3%)	Excedente - Instalações (3%)	Valor Acumulado no Fundo para Instalações e signos de valor
86	1.146.420.467	515.340.000	631.080.467	2.655	0,000	701.200.519	701.267.567	28.050.703	21.038.027	21.038.027	482.603.377
87	1.195.671.170	536.540.000	659.131.170	2.761	0,000	732.367.967	732.441.107	29.297.644	21.973.233	21.973.233	504.576.611
88	1.246.768.814	558.340.000	688.428.814	2.870	0,000	764.920.905	765.000.692	30.600.028	22.950.021	22.950.021	527.526.631
89	1.300.368.842	581.340.000	719.028.842	2.985	0,000	798.920.935	799.007.973	31.960.319	23.970.239	23.970.239	551.496.871
90	1.356.329.161	605.340.000	750.989.161	3.105	0,000	834.432.401	834.527.348	33.381.094	25.035.820	25.035.820	576.532.691
91	1.414.710.255	630.340.000	784.370.255	3.230	0,000	871.522.505	871.626.080	34.865.043	26.148.782	26.148.782	602.681.473
92	1.475.775.298	656.540.000	819.235.298	3.361	0,000	910.261.442	910.374.430	36.414.977	27.311.233	27.311.233	629.992.706
93	1.539.390.275	683.740.000	855.650.275	3.497	0,000	950.722.528	950.845.783	38.033.831	28.525.373	28.525.373	658.518.080
94	1.606.024.106	712.340.000	893.684.106	3.640	0,000	992.982.340	993.116.797	39.724.672	29.793.504	29.793.504	688.311.584
95	1.675.548.778	742.140.000	933.408.778	3.789	0,000	1.037.120.865	1.037.267.540	41.490.702	31.118.026	31.118.026	719.429.610
96	1.748.239.480	773.340.000	974.899.480	3.945	0,000	1.083.221.644	1.083.381.649	43.335.266	32.501.449	32.501.449	751.931.059
<b>Ano 9</b>											
97	1.823.974.746	805.740.000	1.018.234.746	4.107	0,000	1.131.371.940	1.131.546.486	45.261.859	33.946.395	33.946.395	785.877.454
98	1.903.236.605	839.740.000	1.063.496.605	4.277	0,000	1.181.662.895	1.181.853.303	47.274.132	35.455.599	35.455.599	821.333.053
99	1.985.910.737	875.140.000	1.110.770.737	4.454	0,000	1.234.189.708	1.234.397.421	49.375.897	37.031.923	37.031.923	858.364.976
100	2.072.286.634	912.140.000	1.160.146.634	4.639	0,000	1.289.051.816	1.289.278.405	51.571.136	38.678.352	38.678.352	897.043.328
101	2.162.657.770	950.940.000	1.211.717.770	4.833	0,000	1.346.353.078	1.346.600.260	53.864.010	40.398.008	40.398.008	937.441.336
102	2.256.921.781	991.340.000	1.265.581.781	5.035	0,000	1.406.201.979	1.406.471.625	56.258.865	42.194.149	42.194.149	979.635.484
103	2.355.380.646	1.033.540.000	1.321.840.646	5.246	0,000	1.468.711.829	1.469.005.981	58.760.239	44.070.179	44.070.179	1.023.705.664
104	2.458.140.885	1.077.540.000	1.380.600.885	5.466	0,000	1.534.000.983	1.534.321.869	61.372.875	46.029.656	46.029.656	1.069.735.320
105	2.565.513.760	1.123.540.000	1.441.973.760	5.696	0,000	1.602.193.066	1.602.543.115	64.101.725	48.076.293	48.076.293	1.117.811.613
106	2.677.815.484	1.171.740.000	1.506.075.484	5.937	0,001	1.673.417.205	1.673.799.067	66.951.963	50.213.972	50.213.972	1.168.025.585
107	2.794.967.447	1.221.940.000	1.573.027.447	6.188	0,001	1.747.808.274	1.748.224.843	69.928.994	52.446.745	52.446.745	1.220.472.331
108	2.917.296.441	1.274.340.000	1.642.956.441	6.450	0,001	1.825.507.156	1.825.961.585	73.038.463	54.778.848	54.778.848	1.275.251.178
<b>Ano 10</b>											
109	3.045.134.904	1.329.140.000	1.715.994.904	6.724	0,001	1.906.661.005	1.907.156.735	76.286.269	57.214.702	57.214.702	1.332.465.880
110	3.178.621.174	1.386.340.000	1.792.281.174	7.010	0,001	1.991.423.526	1.991.964.313	79.678.573	59.758.929	59.758.929	1.392.224.810
111	3.318.099.746	1.446.140.000	1.871.959.746	7.309	0,001	2.079.955.273	2.080.545.212	83.221.808	62.416.356	62.416.356	1.454.641.166
112	3.463.721.555	1.508.540.000	1.955.181.555	7.621	0,001	2.172.423.949	2.173.067.508	86.922.700	65.192.025	65.192.025	1.519.833.191
113	3.615.844.255	1.573.740.000	2.042.104.255	7.947	0,001	2.269.004.728	2.269.706.780	90.788.271	68.091.203	68.091.203	1.587.924.395
114	3.774.632.526	1.641.740.000	2.132.892.526	8.287	0,001	2.369.880.584	2.370.646.448	94.825.858	71.119.393	71.119.393	1.659.043.788
115	3.940.658.384	1.712.940.000	2.227.718.384	8.643	0,001	2.475.242.649	2.476.078.125	99.043.125	74.282.344	74.282.344	1.733.326.132
116	4.113.901.509	1.787.140.000	2.326.761.509	9.014	0,001	2.585.290.565	2.586.201.983	103.448.079	77.586.059	77.586.059	1.810.912.191
117	4.294.949.588	1.864.740.000	2.430.209.588	9.402	0,001	2.700.232.876	2.701.227.138	108.049.086	81.036.814	81.036.814	1.891.949.005
118	4.483.998.674	1.954.740.000	2.538.258.674	9.807	0,001	2.820.287.415	2.821.372.055	112.854.882	84.641.162	84.641.162	1.976.590.167
119	4.681.453.556	2.030.340.000	2.651.113.556	10.230	0,001	2.945.681.729	2.946.864.962	117.874.598	88.405.949	88.405.949	2.064.996.116
120	4.887.728.154	2.118.740.000	2.768.988.154	10.672	0,001	3.076.653.505	3.077.944.295	123.117.772	92.338.329	92.338.329	2.157.334.445
<b>Ano 11</b>											
121	5.103.245.926	2.211.140.000	2.892.105.926	11.134	0,001	3.213.451.029	3.214.859.157	128.594.366	96.445.775	96.445.775	2.253.780.219
122	5.328.240.293	2.307.540.000	3.020.700.293	11.616	0,001	3.356.333.658	3.357.869.791	134.314.792	100.736.094	100.736.094	2.354.516.313
123	5.563.355.084	2.408.340.000	3.155.015.084	12.120	0,001	3.505.572.316	3.507.248.094	140.289.924	105.217.443	105.217.443	2.459.733.756
124	5.808.845.008	2.513.540.000	3.295.305.008	12.646	0,001	3.661.450.009	3.663.278.129	146.531.125	109.898.344	109.898.344	2.569.632.100
125	6.065.376.133	2.623.540.000	3.441.836.133	13.196	0,001	3.824.262.370	3.826.256.686	153.050.267	114.787.701	114.787.701	2.684.419.800
126	6.333.226.401	2.738.340.000	3.594.886.401	13.770	0,001	3.994.318.223	3.996.493.847	159.859.754	119.894.815	119.894.815	2.804.314.616
127	6.612.886.154	2.858.140.000	3.754.746.154	14.369	0,001	4.171.940.172	4.174.313.592	166.972.544	125.229.408	125.229.408	2.929.544.024
128	6.905.058.698	2.983.340.000	3.921.718.698	14.995	0,001	4.357.465.220	4.360.054.425	174.402.177	130.801.633	130.801.633	3.060.345.656
129	7.210.260.875	3.114.140.000	4.096.120.875	15.649	0,001	4.551.245.417	4.554.070.031	182.162.801	136.622.101	136.622.101	3.196.967.757
130	7.529.023.676	3.250.740.000	4.278.283.676	16.332	0,001	4.753.648.529	4.756.729.962	190.269.138	142.701.899	142.701.899	3.339.669.656
131	7.862.092.875	3.393.540.000	4.468.552.875	17.046	0,002	4.965.058.750	4.968.420.360	198.736.814	149.052.611	149.052.611	3.488.722.267
132	8.209.829.689	3.542.540.000	4.667.289.689	17.791	0,002	5.185.877.432	5.189.544.704	207.581.788	155.686.341	155.686.341	3.644.408.608
<b>Ano 12</b>											
133	8.573.211.477	3.698.340.000	4.874.871.477	18.570	0,002	5.416.523.864	5.420.524.600	216.820.984	162.615.738	162.615.738	3.807.024.346
134	8.952.632.461	3.860.940.000	5.091.692.461	19.383	0,002	5.657.436.068	5.661.800.602	226.472.024	169.854.018	169.854.018	3.976.878.364
135	9.348.904.485	4.030.740.000	5.318.164.485	20.232	0,002	5.909.071.651	5.913.833.077	236.553.323	177.414.992	177.414.992	4.154.293.356
136	9.762.857.809	4.208.140.000	5.554.717.809	21.119	0,002	6.171.908.676	6.177.103.102	247.084.124	185.313.093	185.313.093	4.339.606.449
137	10.195.341.933	4.393.540.000	5.801.801.933	22.046	0,002	6.446.446.592	6.452.113.411	258.084.536	193.563.402	193.563.402	4.533.169.852
138	10.646.826.469	4.586.940.000	6.059.886.469	23.013	0,002	6.733.207.188	6.739.389.380	269.575.575	202.181.681	202.181.681	4.735.351.533
139	11.118.602.044	4.789.140.000	6.329.462.044	24.024	0,002	7.032.735.605	7.039.480.064	281.579.203	211.184.402	211.184.402	4.946.535.935
140	11.611.381.247	5.000.340.000	6.611.041.247	25.080	0,002	7.345.601.385	7.352.959.275	294.118.371	220.588.778	220.588.778	5.167.124.713
141	12.126.099.618	5.220.940.000	6.905.159.618	26.183	0,002	7.672.399.575	7.680.426.718	307.217.069	230.412.802	230.412.802	5.397.537.515
142	12.663.716.687	5.451.340.000	7.212.376.687	27.335	0,002	8.013.751.874	8.022.509.177	320.900.367	240.675.275	240.675.275	5.638.212.790
143	13.225.417.054	5.692.140.000	7.533.277.054	28.539	0,003	8.370.307.837	8.379.861.754	335.194.470	251.395.853	251.395.853	5.889.669.643
144	13.812.011.524	5.943.540.000	7.868.471.524	29.796	0,003	8.742.746.138	8.753.169.175	350.126.767	262.595.075	262.595.075	6.152.203.718
<b>Ano 13</b>											
145	14.424.738.291	6.206.140.000	8.218.598.291	31.109	0,003	9.131.775.879	9.143.147.151	365.725.886	274.294.415	274.294.415	6.426.498.133
146	15.064.664.177	6.480.340.000	8.584.324.177	32.480	0,003	9.538.137.974	9.550.543.803	382.021.752	286.516.314	286.516.314	6.713.014.447
147	15.733.285.929	6.766.940.000	8.966.345.929	33.913	0,003	9.962.606.588	9.976.141.160	399.045.646	299.284.235	299.284.235	7.012.298.682
148	16.431.531.575	7.066.140.000	9.365.391.575	35.409	0,003	10.405.990.639	10.420.756.727	416.830.269	312.622.702	312.622.702	7.324.921.383
149	17.160.961.844	7.378.740.000	9.782.221.844	36.972	0,003	10.869.135.383	10.885.245.12				



Ciclo Mensal	Magnitude da Força Produtiva	Valor Instalações	Valor de Giro	N. de EES	Realimentação	Receita Comercialização p/ Consumo Final	Receita Total Realimentação Cadeia Produtiva	Excedente - Expansão do Giro (4%)	Excedente - Produto Final Dado (3%)	Excedente - Instalações (3%)	Valor Acumulado no Fundo para Instalações e signos de valor
160	27.685.606.742	11.889.340.000	15.796.266.742	59.525	0,005	17.551.407.492	17.593.414.570	703.736.583	527.802.437	527.802.437	12.363.257.494
161	28.917.143.325	12.417.140.000	16.500.003.325	62.164	0,006	18.333.337.028	18.379.170.380	735.166.815	551.375.111	551.375.111	12.914.632.605
162	30.203.710.140	12.968.540.000	17.235.170.140	64.921	0,006	19.150.189.045	19.200.197.646	768.007.906	576.005.929	576.005.929	13.490.638.535
163	31.547.718.046	13.544.540.000	18.003.178.046	67.801	0,006	20.003.531.163	20.058.095.880	802.323.835	601.742.876	601.742.876	14.092.381.411
164	32.951.641.881	14.146.140.000	18.805.501.881	70.809	0,006	20.895.002.091	20.954.538.606	838.181.544	628.636.158	628.636.158	14.721.017.569
165	34.418.623.426	14.774.940.000	19.643.683.426	73.953	0,007	21.826.314.917	21.891.276.921	875.651.077	656.738.308	656.738.308	15.377.755.877
166	35.950.874.503	15.431.540.000	20.519.334.503	77.236	0,007	22.799.260.558	22.870.143.233	914.805.729	686.104.297	686.104.297	16.063.860.174
167	37.551.880.232	16.117.740.000	21.434.140.232	80.667	0,007	23.815.711.369	23.893.055.202	955.722.208	716.791.656	716.791.656	16.780.651.830
168	39.224.402.440	16.834.540.000	22.389.862.440	84.251	0,008	24.877.624.933	24.962.019.873	998.480.795	748.860.596	748.860.596	17.529.512.426
<b>Ano 15</b>											
169	40.971.683.235	17.583.340.000	23.388.343.235	87.995	0,008	25.987.048.039	26.079.138.039	1.043.165.522	782.374.141	782.374.141	18.311.886.567
170	42.797.248.756	18.365.740.000	24.431.508.756	91.907	0,008	27.146.120.840	27.246.608.824	1.089.864.353	817.398.265	817.398.265	19.129.284.832
171	44.704.513.109	19.183.140.000	25.521.373.109	95.994	0,009	28.357.081.233	28.466.734.513	1.138.669.381	854.002.035	854.002.035	19.983.286.867
172	46.697.357.490	20.037.140.000	26.660.042.490	100.264	0,009	29.622.269.433	29.741.925.639	1.189.677.026	892.257.769	892.257.769	20.875.544.637
173	48.779.059.515	20.929.340.000	27.849.719.515	104.725	0,009	30.944.132.795	31.074.706.343	1.242.988.254	932.241.190	932.241.190	21.807.785.827
174	50.954.247.769	21.861.540.000	29.092.707.769	109.386	0,010	32.325.230.855	32.467.720.020	1.298.708.801	974.031.601	974.031.601	22.781.817.427
175	53.227.156.570	22.835.740.000	30.391.416.570	114.257	0,010	33.768.240.633	33.923.735.280	1.356.949.411	1.017.712.058	1.017.712.058	23.799.529.486
176	55.601.706.981	23.853.340.000	31.748.365.981	119.345	0,011	35.275.962.201	35.445.652.225	1.417.826.089	1.063.369.567	1.063.369.567	24.862.899.053
177	58.082.932.070	24.916.740.000	33.166.192.070	124.662	0,011	36.851.324.522	37.036.509.084	1.481.460.363	1.111.095.273	1.111.095.273	25.973.994.325
178	60.675.392.433	26.027.740.000	34.647.652.433	130.217	0,012	38.497.391.593	38.699.489.205	1.547.979.568	1.160.984.676	1.160.984.676	27.134.979.001
179	63.384.372.002	27.188.740.000	36.195.632.002	136.022	0,012	40.217.368.891	40.437.928.449	1.617.517.138	1.213.137.853	1.213.137.853	28.348.116.855
180	66.215.089.140	28.401.940.000	37.813.149.140	142.088	0,013	42.014.610.155	42.255.322.992	1.690.212.920	1.267.659.690	1.267.659.690	29.615.776.544
<b>Ano 16</b>											
181	69.172.902.059	29.669.540.000	39.503.362.059	148.426	0,013	43.892.624.510	44.155.337.577	1.766.213.503	1.324.660.127	1.324.660.127	30.940.436.672
182	72.263.915.562	30.994.340.000	41.269.575.562	155.050	0,014	45.855.083.958	46.141.814.239	1.845.672.570	1.384.254.427	1.384.254.427	32.324.691.099
183	75.493.788.132	32.378.540.000	43.115.248.132	161.971	0,015	47.905.831.258	48.218.781.531	1.928.751.261	1.446.563.446	1.446.563.446	33.771.254.545
184	78.869.139.393	33.825.140.000	45.043.999.393	169.204	0,015	50.048.888.215	50.390.464.289	2.015.618.572	1.511.713.929	1.511.713.929	35.282.968.474
185	82.396.357.965	35.336.740.000	47.059.617.965	176.762	0,016	52.288.464.405	52.661.925.975	2.106.451.759	1.579.838.819	1.579.838.819	36.867.807.293
186	86.082.809.724	36.916.740.000	49.166.069.724	184.662	0,017	54.628.966.360	55.035.919.628	2.201.436.785	1.651.077.589	1.651.077.589	38.513.884.882
187	89.935.246.509	38.567.740.000	51.367.506.509	192.917	0,017	57.075.007.232	57.519.219.475	2.300.768.779	1.725.576.584	1.725.576.584	40.239.461.466
188	93.961.615.288	40.293.340.000	53.668.275.288	201.545	0,018	59.631.416.987	60.116.313.244	2.404.652.530	1.803.489.397	1.803.489.397	42.042.950.863
189	98.169.667.818	42.096.740.000	56.072.927.818	210.562	0,019	62.303.253.131	62.832.575.224	2.513.303.009	1.884.977.257	1.884.977.257	43.927.928.120
190	102.567.970.827	43.981.740.000	58.586.230.827	219.987	0,020	65.095.812.030	65.673.648.131	2.626.945.925	1.970.209.444	1.970.209.444	45.898.137.564
191	107.165.116.752	45.951.940.000	61.213.176.752	229.838	0,021	68.014.640.835	68.645.457.840	2.745.818.314	2.059.363.735	2.059.363.735	47.957.501.299
192	111.970.335.065	48.011.340.000	63.958.995.065	240.135	0,022	71.065.550.073	71.754.229.037	2.870.169.161	2.152.626.871	2.152.626.871	50.110.128.170
<b>Ano 17</b>											
193	116.993.104.227	50.163.940.000	66.829.164.227	250.898	0,023	74.254.626.919	75.006.501.867	3.000.260.075	2.250.195.056	2.250.195.056	52.360.323.226
194	122.243.564.302	52.414.140.000	69.829.424.302	262.149	0,024	77.588.249.224	78.409.149.645	3.136.365.986	2.352.274.489	2.352.274.489	54.712.597.716
195	127.732.130.287	54.766.340.000	72.965.790.287	273.910	0,025	81.073.100.319	81.969.397.719	3.278.775.909	2.459.081.932	2.459.081.932	57.171.679.647
196	133.470.106.196	57.225.540.000	76.244.566.196	286.206	0,026	84.716.184.662	85.694.843.564	3.427.793.743	2.570.845.307	2.570.845.307	59.742.524.954
197	139.468.699.939	59.796.340.000	79.672.359.939	299.060	0,027	88.524.844.376	89.593.478.204	3.583.739.128	2.687.804.346	2.687.804.346	62.430.329.300
198	145.740.239.067	62.484.140.000	83.256.099.067	312.499	0,028	92.506.776.741	93.673.709.070	3.746.948.363	2.810.211.272	2.810.211.272	65.240.540.572
199	152.297.387.430	65.294.340.000	87.003.047.430	326.550	0,029	96.670.052.700	97.944.384.394	3.917.775.376	2.938.331.532	2.938.331.532	68.178.872.104
200	159.153.562.805	68.232.740.000	90.920.822.805	341.242	0,031	101.023.136.450	102.414.819.282	4.096.592.771	3.072.444.578	3.072.444.578	71.251.316.682
201	166.322.555.577	71.305.140.000	95.017.415.577	356.604	0,032	105.574.906.196	107.094.823.581	4.283.792.943	3.212.844.707	3.212.844.707	74.464.161.390
202	173.819.148.520	74.517.940.000	99.301.208.520	372.668	0,033	110.334.676.133	111.994.731.691	4.479.789.268	3.359.841.951	3.359.841.951	77.824.003.341
203	181.658.937.788	77.877.940.000	103.780.997.788	389.468	0,035	115.312.219.764	117.125.434.495	4.685.017.380	3.513.763.035	3.513.763.035	81.337.766.375
204	189.857.555.167	81.391.540.000	108.466.015.167	407.036	0,037	120.517.794.630	122.498.413.561	4.899.936.542	3.674.952.407	3.674.952.407	85.012.718.782
<b>Ano 18</b>											
205	198.432.491.710	85.066.540.000	113.365.951.710	425.411	0,038	125.962.168.566	128.125.777.827	5.125.031.113	3.843.773.335	3.843.773.335	88.856.492.117
206	207.401.322.823	88.910.340.000	118.490.982.823	444.630	0,040	131.656.647.581	134.020.302.970	5.360.812.119	4.020.609.089	4.020.609.089	92.877.101.206
207	216.782.734.942	92.930.940.000	123.851.794.942	464.733	0,042	137.613.105.491	140.195.473.691	5.607.818.948	4.205.864.211	4.205.864.211	97.072.965.417
208	226.596.353.889	97.136.740.000	129.459.613.889	485.762	0,044	143.844.015.433	146.665.529.175	5.866.621.167	4.399.965.875	4.399.965.875	101.482.931.292
209	236.862.975.056	101.536.740.000	135.326.235.056	507.762	0,046	150.362.483.396	153.445.511.998	6.137.820.480	4.603.365.360	4.603.365.360	106.086.296.652
210	247.604.195.536	106.140.140.000	141.464.055.536	530.779	0,048	157.182.283.929	160.551.220.769	6.422.052.832	4.816.539.624	4.816.539.624	110.992.836.276
211	258.842.848.368	110.956.740.000	147.886.108.368	554.862	0,050	164.317.898.187	167.999.767.050	6.719.990.682	5.039.993.012	5.039.993.012	115.942.829.288
212	270.602.839.050	115.996.740.000	154.606.099.050	580.062	0,052	171.784.554.500	175.808.636.295	7.032.345.452	5.274.259.089	5.274.259.089	121.217.088.376
213	282.909.384.502	121.270.940.000	161.638.444.502	606.433	0,054	179.598.271.669	183.996.754.285	7.359.870.171	5.519.902.629	5.519.902.629	126.736.991.005
214	295.789.054.673	126.790.740.000	168.998.314.673	634.032	0,057	187.775.905.193	192.584.058.452	7.703.362.338	5.777.521.754	5.777.521.754	132.514.512.759
215	309.270.017.011	132.568.340.000	176.701.677.011	662.920	0,059	196.335.196.679	201.591.675.241	8.063.667.010	6.047.750.257	6.047.750.257	138.562.263.016
216	323.381.484.021	138.616.140.000	184.765.344.021	693.159	0,062	205.294.826.690	211.042.003.854	8.441.680.154	6.331.260.116	6.331.260.116	144.893.523.131
<b>Ano 19</b>											
217	338.154.364.175	144.947.340.000	193.207.024.175	724.815	0,065	214.674.471.306	220.958.807.028	8.838.352.281	6.628.764.211	6.628.764.211	151.522.287.342
218	353.621.516.456	151.576.140.00									

Ciclo Mensal	Magnitude da Força Produtiva	Valor Instalações	Valor de Giro	N. de EES	Realimentação	Receita Comercialização p/ Consumo Final	Receita Total Realimentação Cadeia Produtiva	Excedente - Expansão do Giro (4%)	Excedente - Produto Final Dado (3%)	Excedente - Instalações (3%)	Valor Acumulado no Fundo para Instalações e signos de valor
234	730.533.601.305	313.109.940.000	417.423.661.305	1.565.628	0,141	463.804.068.117	493.137.824.517	19.725.512.981	14.794.134.736	14.794.134.736	327.850.135.714
235	765.053.114.286	327.903.940.000	437.149.174.286	1.639.598	0,147	485.721.304.762	517.892.921.021	20.715.716.841	15.536.787.631	15.536.787.631	343.386.923.345
236	801.305.631.127	343.440.740.000	457.864.891.127	1.717.282	0,154	508.738.767.918	544.031.740.734	21.761.269.629	16.320.952.222	16.320.952.222	359.707.875.567
237	839.387.900.756	359.761.740.000	479.626.160.756	1.798.887	0,161	532.917.956.396	571.645.440.248	22.865.817.610	17.149.363.207	17.149.363.207	376.857.238.774
238	879.403.118.366	376.911.140.000	502.491.978.366	1.884.634	0,169	558.324.420.407	600.832.532.919	24.033.301.317	18.024.975.988	18.024.975.988	394.882.214.762
239	921.461.419.683	394.936.140.000	526.525.279.683	1.974.759	0,177	585.028.088.536	631.699.615.497	25.267.984.620	18.950.988.465	18.950.988.465	413.833.203.227
240	965.680.404.302	413.887.140.000	551.793.264.302	2.069.514	0,186	613.103.627.003	664.362.180.291	26.574.487.212	19.930.865.409	19.930.865.409	433.764.068.636
<b>Ano 21</b>											
241	1.012.185.691.514	433.817.940.000	578.367.751.514	2.169.168	0,195	642.630.835.016	698.945.524.577	27.957.820.983	20.968.365.737	20.968.365.737	454.732.434.373
242	1.061.111.912.497	454.786.340.000	606.325.572.497	2.274.010	0,204	673.695.080.552	735.585.770.765	29.423.430.831	22.067.573.123	22.067.573.123	476.800.007.496
243	1.112.602.943.328	476.853.940.000	635.749.003.328	2.384.348	0,214	706.387.781.475	774.431.012.996	30.977.240.520	23.232.930.390	23.232.930.390	500.032.937.886
244	1.166.812.983.848	500.086.740.000	666.726.243.848	2.500.512	0,224	740.806.937.608	815.642.608.355	32.625.704.334	24.469.278.251	24.469.278.251	524.502.216.136
245	1.223.908.088.182	524.556.140.000	699.351.948.182	2.622.859	0,235	777.057.720.202	859.396.633.910	34.375.865.356	25.781.899.017	25.781.899.017	550.284.115.154
246	1.284.065.753.538	550.337.940.000	733.727.813.538	2.751.768	0,247	815.253.126.154	905.885.534.295	36.235.421.372	27.176.566.029	27.176.566.029	577.460.681.183
247	1.347.477.774.910	577.514.540.000	769.963.234.910	2.887.651	0,259	855.514.705.456	955.319.988.808	38.212.799.552	28.659.599.664	28.659.599.664	606.120.280.847
248	1.414.350.174.462	606.174.140.000	808.176.034.462	3.030.949	0,272	897.973.371.625	1.007.931.032.009	40.317.241.280	30.237.930.960	30.237.930.960	636.358.211.807
249	1.484.905.415.743	636.412.140.000	848.493.275.743	3.182.139	0,286	942.770.306.381	1.063.972.467.825	42.558.898.713	31.919.174.035	31.919.174.035	668.277.385.842
250	1.559.383.314.456	668.331.140.000	891.052.174.456	3.341.734	0,300	990.057.971.617	1.123.723.624.412	44.948.944.976	33.711.708.732	33.711.708.732	701.989.094.574
251	1.638.044.059.432	702.042.940.000	936.001.119.432	3.510.293	0,315	1.040.001.243.814	1.187.492.505.695	47.499.700.228	35.624.775.171	35.624.775.171	737.613.869.745
252	1.721.168.559.660	737.667.740.000	983.500.819.660	3.688.417	0,331	1.092.778.688.511	1.255.619.406.065	50.224.776.243	37.668.582.182	37.668.582.182	775.282.451.927
<b>Ano 22</b>											
253	1.809.061.935.903	775.336.340.000	1.033.725.595.903	3.876.760	0,348	1.148.583.995.447	1.328.481.067.438	53.139.242.698	39.854.432.023	39.854.432.023	815.136.883.950
254	1.902.055.578.600	815.190.740.000	1.086.864.838.600	4.076.032	0,366	1.207.627.598.445	1.406.495.473.425	56.259.818.937	42.194.864.203	42.194.864.203	857.331.748.153
255	2.000.510.197.537	857.385.540.000	1.143.124.657.537	4.287.006	0,385	1.270.138.508.375	1.490.127.394.346	59.605.095.774	44.703.821.830	44.703.821.830	902.035.569.983
256	2.104.819.093.311	902.089.340.000	1.202.729.753.311	4.510.525	0,405	1.336.366.392.568	1.579.894.820.093	63.195.792.804	47.396.844.603	47.396.844.603	949.432.414.586
257	2.215.411.886.115	949.486.340.000	1.265.925.546.115	4.747.510	0,426	1.406.583.940.127	1.676.376.446.576	67.055.057.863	50.291.293.397	50.291.293.397	999.723.707.983
258	2.332.758.143.978	999.777.540.000	1.332.980.603.978	4.998.966	0,449	1.481.089.559.975	1.780.220.416.975	71.208.816.679	53.406.612.509	53.406.612.509	1.053.130.320.493
259	2.457.373.560.657	1.053.184.140.000	1.404.189.420.657	5.265.999	0,473	1.560.210.467.396	1.892.154.563.202	75.686.182.528	56.764.636.896	56.764.636.896	1.109.894.957.389
260	2.589.824.343.185	1.109.948.740.000	1.479.875.603.185	5.549.822	0,498	1.644.306.225.761	2.012.998.448.135	80.519.937.925	60.389.953.444	60.389.953.444	1.170.284.910.833
261	2.730.734.281.110	1.170.338.740.000	1.560.395.541.110	5.851.772	0,525	1.733.772.823.456	2.143.677.578.459	85.747.103.138	64.310.327.354	64.310.327.354	1.234.595.238.186
262	2.880.791.784.249	1.234.649.140.000	1.646.142.644.249	6.173.324	0,554	1.829.047.382.498	2.285.240.245.329	91.409.609.813	68.557.207.360	68.557.207.360	1.303.152.445.546
263	3.040.758.594.062	1.303.206.340.000	1.737.552.254.062	6.516.110	0,585	1.930.613.615.624	2.438.877.561.011	97.555.102.440	73.166.326.830	73.166.326.830	1.376.318.772.377
264	3.211.479.896.502	1.376.372.540.000	1.835.107.356.502	6.881.941	0,618	2.039.008.173.891	2.605.947.401.145	104.237.896.046	78.178.422.034	78.178.422.034	1.454.497.194.411
<b>Ano 23</b>											
265	3.393.896.192.548	1.454.550.940.000	1.939.345.252.548	7.272.833	0,653	2.154.828.058.387	2.788.003.144.006	111.520.125.760	83.640.094.320	83.640.094.320	1.538.137.288.731
266	3.589.056.518.308	1.538.191.140.000	2.050.865.378.308	7.691.034	0,691	2.278.739.309.231	2.986.828.332.791	119.473.133.312	89.604.849.984	89.604.849.984	1.627.742.138.715
267	3.798.134.451.620	1.627.795.940.000	2.170.338.511.620	8.139.058	0,731	2.411.487.235.133	3.204.478.692.207	128.179.147.688	96.134.360.766	96.134.360.766	1.723.876.499.481
268	4.022.447.999.308	1.723.930.340.000	2.298.517.659.308	8.619.730	0,774	2.553.908.510.342	3.443.333.330.233	137.733.333.209	103.299.999.907	103.299.999.907	1.827.176.499.388
269	4.263.481.332.517	1.827.230.340.000	2.436.250.992.517	9.136.230	0,820	2.706.945.547.242	3.706.157.483.023	148.246.299.321	111.184.724.491	111.184.724.491	1.938.361.223.879
270	4.522.912.431.838	1.938.415.140.000	2.584.497.291.838	9.692.154	0,870	2.871.663.657.598	3.996.179.861.558	159.847.194.462	119.885.395.847	119.885.395.847	2.058.246.619.726
271	4.802.645.026.301	2.058.300.540.000	2.744.344.486.301	10.291.581	0,924	3.049.271.651.445	4.317.188.597.487	172.687.543.899	129.515.657.925	129.515.657.925	2.187.762.277.650
272	5.104.848.170.200	2.187.816.140.000	2.917.032.030.200	10.939.159	0,982	3.241.146.700.222	4.673.651.054.636	186.946.042.185	140.209.531.639	140.209.531.639	2.327.971.809.289
273	5.432.003.812.386	2.328.025.740.000	3.103.978.072.386	11.640.207	1,045	3.448.864.524.873	5.070.864.503.636	202.834.580.145	152.125.935.109	152.125.935.109	2.480.097.744.398
274	5.786.964.192.531	2.480.151.540.000	3.306.812.652.531	12.400.836	1,113	3.674.236.280.590	5.515.147.041.354	220.605.881.654	165.454.411.241	165.454.411.241	2.645.552.155.639

## Anexo 2

Em 2004, no II Encontro Nacional da Rede Brasileira de Sócioeconomia Solidária, foi apresentada uma proposta para a territorialização da rede. Nela se afirma que *"embora o objetivo das redes de economia solidária seja integrar o conjunto dos territórios do país e suas populações em fluxos econômicos solidários, promovendo o bem-viver de todos/as, particularmente das populações marginalizadas pelo capital, desencadeando o desenvolvimento sustentável em todas as regiões brasileiras, não nos parece que seja incoerente conceber uma estratégia em que damos atenção especial a um conjunto específico de territórios."*

O mapeamento sugerido listava os maiores municípios do país em números absolutos de população e os dez maiores municípios de cada Estado, com esse mesmo critério. O resultado foi uma relação de 348 municípios onde vivia mais da metade da população brasileira. Em sua maioria eram municípios com expressiva participação nos processos de produção, comercialização e consumo no país ou em suas regiões. Neles também se concentra a maior parte dos canais de TVs, rádios, jornais de grande circulação, principais revistas e outros veículos de comunicação — o que permitiria, segundo a proposta, maior repercussão nacional das ações desenvolvidas.

A relação dos 348 municípios referidos naquela proposta foi, aqui, retomada como exemplo para simular o momento inicial de uma rede nacional de economia solidária, que se expande progressivamente ao atender o próprio consumo das famílias a ela integradas nos territórios em que se organiza. Pela simulação feita, no ciclo 105, no transcurso do nono ano, a rede poderia alcançar com investimentos de seus próprios excedentes a todos os 5.570 municípios do país.

## Lista dos 348 Municípios

ACRE	CEARÁ	MINAS GERAIS	PERNAMBUCO	RONDÔNIA	SÃO PAULO
Brasília	Caucaia	Araguari	Cabo de Santo Agostinho	Ariquemes	Americana
Cruzeiro do Sul	Crateús	Barbacena	Camaragibe	Cacoal	Araçatuba
Feijó	Crato	Belo Horizonte	Caruaru	Guajará-Mirim	Araraquara
Plácido de Castro	Fortaleza	Betim	Garanhuns	Jaru	Araras
Porto Acre	Iguatu	Conselheiro Lafaiete	Jaboatão dos Guararapes	Ji-Paraná	Atibaia
Rio Branco	Itapipoca	Contagem	Olinda	Ouro Preto do Oeste	Barretos
Sena Madureira	Juazeiro do Norte	Divinópolis	Paulista	Pimenta Bueno	Barueri
Senador Guiomard	Maracanaú	Governador Valadares	Petrolina	Porto Velho	Bauru
Tarauacá	Maranguape	Ibirité	Recife	Rolim de Moura	Botucatu
Xapuri	Sobral	Ipatinga	Vitória de Santo Antão	Vilhena	Bragança Paulista
ALAGOAS	DISTRITO FEDERAL	Juiz de Fora	PIAUI	RORAIMA	Campinas
Arapiraca	Brasília	Montes Claros	Altos	Alto Alegre	Carapicuíba
Coruripe	ESPÍRITO SANTO	Patos de Minas	Barras	Boa Vista	Catanduva
Delmiro Gouveia	Pouso Alegre	Poços de Caldas	Campo Maior	Bonfim	Cotia
Maceió	Ribeirão das Neves	Pouso Alegre	Florianópolis	Cantá	Cubatão
Palmeira dos Índios	Sabará	Ribeirão das Neves	Parnaíba	Caracará	Diadema
Penedo	Santa Luzia	Sabará	Pedro II	Mucajai	Embu
Rio Largo	Sete Lagoas	Santa Luzia	Picos	Normandia	Ferraz de Vasconcelos
Santana do Ipanema	Teófilo Otoni	Sete Lagoas	Piripiri	Pacaraima	Franca
São Miguel dos Campos	Uberaba	Teófilo Otoni	Teresina	Rorainópolis	Francisco Morato
União dos Palmares	Varginha	Uberaba	União	Rorainópolis	Franco da Rocha
AMAZONAS	Serra	Uberlândia	PARANÁ	Uiramutã	Guaratinguetá
Coari	São Mateus	Varginha	Apucarana	RIO GRANDE DO SUL	Guarujá
Humaitá	Vila Velha	MATO GROSSO DO SUL	Cascavel	Alvorada	Guarulhos
Itacoatiara	Vitória	Aquidauana	Colombo	Bagé	Hortolândia
Manacapuru	GOIÁS	Campo Grande	Curitiba	Cachoeirinha	Indaiatuba
Manaus	Águas Lindas de Goiás	Corumbá	Coxim	Canoas	Itapevinga
Manicoré	Anápolis	Dourados	Foz do Iguaçu	Caxias do Sul	Itapevi
Maués	Aparecida de Goiânia	Dourados	Guarapuava	Gravatá	Itaquaquecetuba
Parintins	Formosa	Naviraí	Londrina	Novo Hamburgo	Itu
Tabatinga	Goiânia	Nova Andradina	Maringá	Passo Fundo	Jacareí
Tefé	Itumbiara	Paranaíba	Paranaguá	Pelotas	Jau
AMAPÁ	Luziânia	Ponta Porã	Pinhais	Porto Alegre	Jundiá
Amapá	Rio Verde	Três Lagoas	Ponta Grossa	Rio Grande	Limera
Calçoene	Trindade	MATO GROSSO	São José dos Pinhais	Rio Grande	Marília
Laranjal do Jari	Valparaíso de Goiás	Alta Floresta	RIO DE JANEIRO	Santa Cruz do Sul	Mauá
Macapá	MARANHÃO	Barra do Garças	Angra dos Reis	Santa Maria	Mogi Guaçu
Mazagão	Açaílândia	Cáceres	Barra Mansa	São Leopoldo	Moji das Cruzes
Oiapoque	Bacabal	Cuiabá	Belford Roxo	Sapucaia do Sul	Oscaros
Porto Grande	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Cabo Frio	Uruguaiana	Pindamonhangaba
Santana	Rondonópolis	Rondonópolis	Campos dos Goytacazes	Viamão	Pracibaba
Tartarugalzinho	Sinop	Tangará da Serra	Duque de Caxias	SANTA CATARINA	Praia Grande
Vitória do Jari	Imperatriz	Várzea Grande	Itaboraí	Blumenau	Presidente Prudente
BAHIA	Paço do Lumiar	PARÁ	Magé	Chapecó	Ribeirão Pires
Alagoinhas	São José de Ribamar	Abaetetuba	Nilópolis	Criciúma	Ribeirão Preto
Barreiras	São Luis	Ananindeua	Niterói	Florianópolis	Rio Claro
Camaçari	Timon	Belém	Nova Friburgo	Itajaí	Santa Bárbara d'Oeste
Feira de Santana	Açaílândia	Bragança	Nova Iguaçu	Jaraguá do Sul	Santo André
Ilhéus	Bacabal	Breves	Petrópolis	Joinville	Santos
Itabuna	Barra do Corda	Cametá	Queimados	Lages	São Bernardo do Campo
Jequié	Caxias	Castanhal	Resende	Palhoça	São Caetano do Sul
Juazeiro	Codó	Itaituba	Rio de Janeiro	São José	São Carlos
Lauro de Freitas	Imperatriz	Marabá	São Gonçalo	SANTA CATARINA	São José do Rio Preto
Salvador	Paço do Lumiar	Santarém	São João de Meriti	SERGÍPE	São José dos Campos
Teixeira de Freitas	São José de Ribamar	PARAÍBA	Teresópolis	Aracaju	São Paulo
Vitória da Conquista	São Luis	Bayeux	Volta Redonda	Estância	São Vicente
	Timon	Cabedelo	RIO GRANDE DO NORTE	Itabaiana	Sorocaba
		Cajazeiras	Açu	Itabaianinha	Sumaré
		Campina Grande	Caicó	Lagarto	Suzano
		Guarabira	Ceará-Mirim	Nossa Senhora do Socorro	Taboão da Serra
		João Pessoa	Currais Novos	Propriá	Taubaté
		Patos	Macaíba	São Cristóvão	TOCANTINS
		Santa Rita	Mossoró	Simão Dias	Araguaína
		Sapé	Natal	Tobias Barreto	Araguatins
		Sousa	Parnamirim		Colinas do Tocantins
			São Gonçalo do Amarante		Guaraí
			São José de Mipibu		Gurupi
					Miracema do Tocantins
					Palmas
					Paraíso do Tocantins
					Porto Nacional
					Tocantinópolis